



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1188/GR/UFFRS/2019

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 940/GR/UFFRS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.002035/2019-09, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, por prazo indeterminado, o Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora SABRINA CASAGRANDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1805159, lotada na Coordenação Administrativa do *campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, por prazo indeterminado, o Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora SABRINA CASAGRANDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1805159, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul. (Retificado pela PORTARIA Nº 1214/GR/UFFRS/2019)~~

~~**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

Chapecó-SC, 8 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor